



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS
COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF N° 61.856.571/0001-17
NIRE 35.300.045.611

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, em complemento aos Avisos aos Acionistas publicados em 26 de abril de 2016 e em 01 de junho de 2016, que se encerrou, em 08 de junho de 2016, o prazo para o exercício do direito de preferência referente ao primeiro rateio das sobras decorrentes do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS (“Companhia”) realizada em 26 de abril de 2016 (“Primeiro Rateio”).

Durante o período do Primeiro Rateio foram efetivamente subscritas (a) 570.653 (quinhentos e setenta mil, seiscentos e cinquenta e três) ações ordinárias ao preço de emissão por ação de R\$ 35,12 (trinta e cinco reais e doze centavos) e (b) 58.875 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco) ações preferenciais de classe A ao preço de emissão por ação de R\$ 38,12 (trinta e oito reais e doze centavos), totalizando o montante de R\$ 22.285.648,36 (vinte e dois milhões duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos).

As 14.503 (quatorze mil, quinhentos e três) ações ordinárias não subscritas e as 3.411 (três mil, quatrocentos e onze) ações preferenciais de classe A não subscritas após a realização do Primeiro Rateio (“Sobras Adicionais”) serão rateadas entre os subscritores que manifestaram, no boletim de subscrição, interesse na aquisição de sobras do Primeiro Rateio, nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76, conforme abaixo:

Espécie de Ação	Sobras objeto do Primeiro Rateio	Sobras Subscritas no Primeiro Rateio	Sobras Adicionais
Ordinária	585.156	570.653	14.503
Preferencial de Classe A	62.286	58.875	3.411

1. Proporção do direito de subscrição das Sobras Adicionais:

- Ações Ordinárias: cada ação ordinária subscrita no período de preferência por acionista que tenha manifestado seu interesse de subscrever sobras do Primeiro Rateio dará direito a subscrever 0,545300187% ações ordinárias; e
- Ações Preferenciais de Classe A: cada ação preferencial subscrita no período de preferência por acionista que tenha manifestado seu interesse de subscrever sobras do Primeiro Rateio



dará direito a subscrever 0,480300092% ações preferenciais; e 0,065000095% ações ordinárias.

2. **Preço de emissão:** R\$ 35,12 (trinta e cinco reais e doze centavos) por ação ordinária e R\$ 38,12 (trinta e oito reais e doze centavos) por ação preferencial de classe A.

3. **Forma de Pagamento:** à vista, em moeda corrente nacional, sendo certo que tais importâncias serão entregues diretamente à acionista controladora da Companhia, Cosan S.A. – Indústria e Comércio (“Cosan”), conforme autorizado pelo art. 171, §2º, da Lei nº 6.404/76 e pelo art. 7º, §1º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 319, de 03 de dezembro de 1999.

Os acionistas cujas ações estiverem custodiadas junto à Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição depositária de ações escriturais da Companhia, deverão comparecer, dentro do prazo estabelecido abaixo, a qualquer agência do Itaú Unibanco S.A. para exercício do direito de subscrição e integralização das Sobras Adicionais de acordo com as manifestações feitas nos respectivos boletins de subscrição. Já os acionistas cujas ações estejam custodiadas na BM&F BOVESPA deverão exercer referido direito através de seus agentes de custódia.

4. **Prazo para subscrição e integralização das Sobras Adicionais:** de 14 de junho de 2016 a 17 de junho de 2016 (inclusive) para a subscrição e integralização das Sobras Adicionais, nos termos acima.

5. **Locais de Atendimento:** Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Itaú Unibanco S.A. abaixo indicadas das 10:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo – Rua Boa Vista, 176 – 1º Subsolo;
Rio de Janeiro – Rua Sete de Setembro, 99 – Subsolo;
Belo Horizonte – Avenida João Pinheiro, 195 – Subsolo; e
Salvador – Avenida Estados Unidos, 50, 2º andar.

Após o término do prazo para exercício da subscrição e integralização das Sobras Adicionais, eventual saldo será vendido por meio de leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

São Paulo, 13 de junho de 2016.

Nelson Roseira Gomes Neto

Diretor Presidente e de Relações com Investidores